



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Terça-feira • 14 de Fevereiro de 2023 • Ano XV • Nº 1504

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKQWQTE2MJK2OTNEQZ1MZ

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 010/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Exonera Administrador Regional, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e a Lei Municipal 606/2006 e 685/2009, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, nos termos da Lei Municipal nº 685/2009 de 04 de dezembro de 2009, o Sr. **ALEX SANTOS DE SOUZA** do cargo de Administrador Regional, do Povoado do Orojó, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto que o nomeou para o cargo em 05 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 01 de fevereiro de 2023.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 002/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

**Exonera Servidora Pública
Municipal por motivo de
aposentadoria e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 213 da Lei 588/2005 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Camamu.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora Pública Municipal, Sr^a. MARIA DE JESUS RAMOS, cargo de Ag. De Serviços Gerais municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do quadro de pessoal desta Prefeitura por motivo de aposentadoria, conforme Benefício do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 de janeiro de 2023.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal